

Diário Oficial Número: 28034

Data: 05/07/2021

Título: PORTARIA Nº 401/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16392/#e:16392/#m:1259263>

PORTARIA Nº 401/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 315/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 A 02/12/2021	
FORNECEDOR: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 10/05/2021	
DE: Liria Simone Essi - Matrícula: 299501	POR: Dante Martins Miraglia Lima - Matrícula: 139597

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde